



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**EDITAL ELEITORAL Nº 05/2015**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELACIONADA A CANDIDATURA**

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PR**

**CONSELHEIRO FEDERAL MODALIDADE INDUSTRIAL**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR, por meio da Decisão Plenária PL-nº 650/2015, usando das atribuições que lhe confere o art. 24, do Anexo II, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, reunida regimentalmente para conhecimento e providências cabíveis e em cumprimento ao calendário eleitoral, **TORNA PÚBLICO**, a apresentação de recurso contra decisão relacionada à candidatura da chapa composta pelos profissionais: William Alves Barbosa e Ernesto Galvão Ramos de Carvalho.

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso interposto, conforme art. 53 do mesmo regulamento, a ser protocolado no CREA-PR, no horário de funcionamento normal do protocolo da instituição, até a data de 03 de setembro de 2015.

**Recurso:**

**Protocolo nº 289842/2015**

**Engenheiro Químico Luiz Eduardo Caron**

Curitiba, 01 de setembro de 2015.

**Itamir Montemezzo**  
**Coordenador da CER-PR**  
**Pleito 2015**



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná  
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)